

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ldtfe0ns SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Requerimento nº 2/2024 Protocolo nº 20/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento a Excelentíssima Secretária Estado de Assistência Social e Cidadania, Grasielle Paes Silva Bugalho, a fim de requerer as seguintes informações:

- 1) Na eleição de 2022 quantas cestas básicas foram distribuídas em Cuiabá?
- 2) Quais as fontes dos recursos e se são Federal ou recurso próprio para compra de cestas básicas de 2019 até apresentação desse requerimento.
- 3) Requer cópias das fontes de recursos federal com a descrição por ano, mês a mês e quantidade de cestas compradas para atender ao estado, bem como informar quantas vieram para Cuiabá.
- 4) Como foram distribuídas essas cestas em Cuiabá? Qual critério e quantas pessoas foram atendidas e qual a frequência no ano de 2022 e 2021?
- 5) Requer cópias dos cadastros e a relação dos beneficiados com a devida frequência anual (mês a mês) dessas doações em Cuiabá no ano de 2022.
- 6) Por que a distribuição em Cuiabá foi feita diferente dos demais municípios do Estado de Mato Grosso?

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Monitorar as ações do Governo, é o objetivo deste presente requerimento, que procura aprofundar o entendimento e a transparência para a sociedade acerca dessa importante matéria.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Janeiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual